

Moção ao Congresso da Ordem dos Advogados Portugueses

Ex.mos Srs. Drs. Presidente, Delegados e demais Congressistas,

Cumprimentando a todos, apresento, por meio desta moção, a necessidade de reformular o estatuto da Ordem dos Advogados Portugueses no âmbito do marketing e plataformas digitais, a fim de permitir uma utilização adequada e eficaz das novas tecnologias em benefício da profissão.

O atual estatuto da Ordem dos Advogados Portugueses possui restrições e limitações que impedem os advogados de se beneficiarem plenamente das oportunidades oferecidas pelo marketing e pelas plataformas digitais. É essencial que esse estatuto seja atualizado, de modo a acompanhar a evolução tecnológica e as práticas comuns em outros setores profissionais.

A primeira medida a ser tomada é revisar as restrições impostas à publicidade e à promoção dos serviços advocatícios. Com as tecnologias digitais, é possível alcançar um público mais amplo e direcionado, aumentando a visibilidade dos advogados e facilitando o acesso à informação jurídica para aqueles que necessitam de assistência legal.

Além disso, é necessário repensar as limitações relacionadas à criação de websites e perfis profissionais nas redes sociais. Essas ferramentas são vitais para a divulgação dos serviços advocatícios e a interação com potenciais clientes.

A atualização do estatuto também deve contemplar a utilização de técnicas de otimização de mecanismos de busca (SEO) para melhorar a visibilidade dos advogados na internet.

Outro ponto relevante é a criação de diretrizes claras sobre a produção de conteúdo jurídico nas plataformas digitais. Os advogados devem ser encorajados a partilhar conhecimentos e informações relevantes, de modo a contribuir para a disseminação do conhecimento jurídico e fortalecer sua reputação profissional.

Nesse sentido, é fundamental que a Ordem dos Advogados Portugueses reformule o estatuto, a fim de permitir e incentivar o uso adequado e responsável das novas tecnologias no âmbito do marketing e das plataformas digitais pelos advogados. Algumas medidas sugeridas são:

1. Flexibilização das restrições quanto à publicidade: O estatuto atual impõe uma série de limitações à publicidade dos advogados, impedindo o uso efetivo das plataformas digitais. A reformulação do estatuto deve permitir a utilização adequada das ferramentas de marketing digital, como websites, redes sociais e conteúdo informativo, desde que observadas as normas éticas e de sigilo profissional.
2. Diretrizes claras sobre o uso das plataformas digitais: O estatuto deve estabelecer diretrizes claras e atualizadas sobre o uso das plataformas digitais pelos advogados, garantindo a ética, a privacidade e a confidencialidade no ambiente digital. É necessário orientar os advogados sobre as melhores práticas no uso das redes sociais, blogs, vídeos e demais canais digitais para promover seus serviços e partilhar conteúdo relevante.

3. Incentivo à formação e atualização: A Ordem dos Advogados Portugueses deve promover programas de formação e atualização voltados para o uso das novas tecnologias no marketing e nas plataformas digitais. Esses programas devem abranger aspectos legais, éticos e técnicos, capacitando os advogados a utilizarem as ferramentas digitais de forma eficaz e responsável.

4. Promoção da transparência e da informação: A reformulação do estatuto deve estimular a transparência e a disponibilização de informações relevantes pelos advogados em seus canais digitais. Isso contribuirá para a melhoria do acesso à justiça, permitindo que os potenciais clientes encontrem facilmente informações sobre a área de atuação, experiência e qualificações dos advogados.

5. Acompanhamento das tendências tecnológicas: A Ordem dos Advogados Portugueses deve estar atenta às tendências tecnológicas em constante evolução. É essencial que o estatuto seja flexível e passível de atualizações periódicas, de modo a acompanhar as mudanças e avanços tecnológicos, sem comprometer a ética e a qualidade dos serviços advocatícios.

Desta forma, solicito o apoio e a aprovação desta moção, que visa a reformulação do estatuto da Ordem dos Advogados Portugueses no que se refere ao marketing e às plataformas digitais. Somente através de uma abordagem atualizada e adequada às novas tecnologias será possível potencializar a profissão, proporcionando benefícios aos advogados e aos cidadãos que buscam acesso à justiça.

Conto com a sensibilidade e a dedicação de todos os membros deste congresso para avançarmos nesse importante tema.

Comunicação | 1º Secção

Novas Tecnologias ao Serviço
da Profissão



Pela Advocacia que queremos

Atenciosamente,

Klaus Luchtenberg

Advogado - OA 58.638/L